



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 15:47:14.750 - PI261424
EMC 1710/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1710/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 8.14. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 8.14. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 8.14. Ampliar em 50%, no mínimo, a oferta de cursos de formação inicial, inclusive segunda licenciatura, e de formação continuada, em especial cursos de especialização e mestrado para estudantes e profissionais da educação indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, até o final do decênio de vigência do Plano, com o objetivo de garantir a adequação da formação docente na educação básica e fortalecer a identidade cultural e o bem viver dessas populações em seus respectivos territórios”.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda busca dar maior concretude à Estratégia em comento, fixando um percentual de 50% de ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada para estudantes e profissionais do magistério indígenas, do campo e quilombolas, como meio de atender às especificidades e aos *deficits* estruturais dessas modalidades de ensino.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259604549500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 9 6 0 4 5 4 9 5 0 0 *